



# Estado do Paraná

## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

### **DECRETO Nº 088/2023**

**Data:** 11.04.2023

**Ementa:** revoga a suspensão dos Concursos Públicos sob os nºs 001/2022 e 002/2022 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** os Autos do Processo Administrativo apurado pela Comissão Especial de Concurso instituída através do Decreto nº 064/2023;

**Considerando** que concernente ao Concurso nº 001/2022 a Comissão entendeu pela necessidade de publicar um novo Edital para fins de conceder o espelho da prova discursiva a todos os candidatos e conseqüente revogação do ato anteriormente publicado;

**Considerando** que concernente ao Concurso nº 002/2022 a Comissão não constatou irregularidades quanto aos procedimentos adotados pela Banca Organizadora na aplicação das provas objetiva e prática;

**Considerando** que os Autos do Processo Administrativo foi encaminhado e analisado pela 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra;

**Considerando** as medidas administrativas que devem ser realizadas após a revogação da suspensão dos certames, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 3.381/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a suspensão dos Concursos Públicos sob os nºs 001/2022 e 002/2022, deflagrados para provimentos de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizada a retomada do Concurso nº 001/2022, mediante a publicação dos atos administrativos necessários para saneamento dos vícios formais da fase recursal da questão discursiva, e posterior andamento do certame.

**Parágrafo único.** Não haverá prejuízo aos candidatos aprovados nas etapas já realizadas.

**Art. 3º** Ficam autorizadas as convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2022, nos termos dos Editais já publicados.

**Art. 4º** Revoga-se integralmente o Decreto nº 061/2023 de 10.03.2023.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**0E8A539F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12701 de 12.04.2023 – página B 7 – caderno de publicações legais